



## SINDICATO RURAL DE PONTES E LACERDA/MT

## AVISO RESUMIDO-ELEIÇÕES SINDICAIS

Pelo presente edital, faço saber que no dia 25 de fevereiro de 2026, para o triênio 2026/2029, no período das 08:00 às 17:00 horas, na sede desta entidade, localizada na BR 174, KM 238, CEP:78.250-000, neste município de Pontes e Lacerda/MT, será realizada eleição para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes, ficando aberto o prazo de 20 (vinte) dias para o registro de chapas, que ocorrerá a contar da data da publicação do Aviso Resumido do Edital. O requerimento em duas vias, acompanhado de todos os documentos exigidos para o registro de chapas será dirigido ao Presidente do Sindicato Rural, podendo ser assinado por qualquer dos candidatos componentes da chapa. A secretaria da entidade funcionará no período destinado ao registro de chapas, em dias úteis, no horário das 08:00 às 17:00 horas, onde encontrará à disposição dos interessados, pessoas habilitadas para o atendimento, prestação de informações concernentes ao processo eleitoral, recebimento de documentação e fornecimento do correspondente recibo. A impugnação de candidaturas deverá ser feita no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data da publicação das chapas registradas. Caso não seja obtido quorum com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados com direito a voto em primeira convocação, a eleição em segunda convocação será realizada no dia seguinte, no mesmo horário e local acima especificado com a presença mínima de 50% dos associados com direito a voto, no horário e local acima especificado. O Edital de Convocação da Eleição encontra-se afixado na sede desta entidade e em outros locais públicos.

Pontes e Lacerda/MT, 13 de novembro de 2025

Aparecido Flavio de Souza

Presidente do Sindicato Rural de Pontes e Lacerda/MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ef1b5804

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\_oficial/consultar